



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL



194

CNPJ: 09.353.968/0001-76

Rua Benjamin Constant nº 1962 - Centro - CEP: 84.940-000

MEMORANDO

Para: Gabinete / Departamento de Licitação

Venho por meio deste, solicitar a prorrogação do contrato nº 101/2019, da empresa CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA, CNPJ: 04.071.210/0001-21, para prestação de serviços de laudos eletrocardiograma no atendimento à população.

Segue manifestação de interesse da empresa na renovação do contrato.

1303 / 1000 / 0494 / 1494.

Siqueira Campos, 05 de Maio de 2022.

Valeriane Gudio Ferreira
Secretária de Saúde do Município de Siqueira Campos

Ponta Grossa, 05 de maio de 2022

Ofício nº 015220505/2022

A
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Paraná
Departamento de Compras, Licitação e Contratos

A empresa **Call ECG Serviços de Telemedicina Ltda. - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **04.071.210/0001-21**, Inscrição Estadual Isenta, Inscrição Municipal nº 63.615, CRM/PR nº 2436, CNES nº 5398533, NIRE nº 41208092980, e-mail **callegc@callegc.com.br**, estabelecida à Rua Nestor Guimarães, nº 111 (Esq. Cel. Dulcídio) - 8º Andar - Sala 84 - Ed. Corporate Center, Vila Estrela, CEP 84040-130, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. **Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho**, brasileiro, casado, médico; inscrito no CPF sob o nº 002.066.727-21, portador da cédula de identidade RG nº 13.017.555-4 SESP/PR, inscrito no CRM/PR sob o nº 14.548, residente e domiciliado na Rua Doutor Joaquim de Paula Xavier - nº 1100 - Casa nº 03 - Condomínio Villagio Del Tramonto - Jardim América, CEP 84050-000, na cidade de Ponta Grossa - Paraná, vem por meio deste a V.S.^a, **MANIFESTAR INTERESSE EM PRORROGAR O CONTRATO** de nº **101/2019**, assinado em **26/07/2019** que encontra-se vigente através do seu 3º Termo Aditivo até **26/07/2022**, firmado com o município de **Siqueira Campos/Paraná** através do Pregão Presencial nº **26/2019**, realizado no dia **09/07/2019**, com fulcro especialmente no art. 57 inciso II e art. 65 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a lei 10.520 de 17 de julho de 2002. Após a data de término da vigência os serviços poderão ser suspensos.

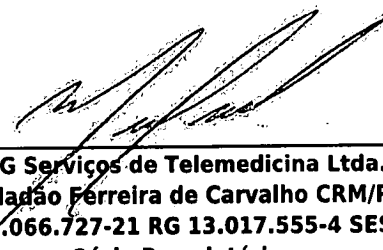
Na impossibilidade de prorrogação, solicitamos que se proceda a regularização conforme Legislação Vigente.

Na certeza de poder contar com o pronto atendimento de V.S.^a, solicito que seja comunicado a todos os interessados estas informações, e que nos comunique da ciência e recebimento do presente ofício através do e-mail **callegc@callegc.com.br**.

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

04 071 210/0001-21
CALL ECG SERVIÇOS DE
TELEMEDICINA LTDA - EPP
R. Nestor Guimarães, 111 (Esq. Cel. Dulcídio)
8º Andar - Sala 84 Estrela (Ed. Corporate Center)
84040-130 - Ponta Grossa - PR


CALL ECG Serviços de Telemedicina Ltda. - EPP
Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho CRM/PR 14.548
CPF 002.066.727-21 RG 13.017.555-4 SESP-PR
Sócio Proprietário

Documento assinado digitalmente



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 05/05/2022

196

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000431/2022

Número do processo:	1362.0000431/2022	Número único:	803.F14.35E-72
Solicitação:	8 - Ofício	Número do protocolo:	14052
Número do documento:	ofício 015220505/2022	CPF/CNPJ do requerente:	04.071.210/0001-21
Requerente:	10301 - CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	
Endereço:		Município:	
Complemento:		Fax:	
Loteamento:	Condomínio:	Notificado por:	E-mail
Telefone:	Celular:		
E-mail:			
Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Localização atual:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Vera Lucia	Atualmente com:	Vera Lucia
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
		Procedência:	Externa
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	05/05/2022 19:08	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	MANIFESTA INTERESSE EM PRORROGAR CONTRATO 101/2019 VEGENTE ATE 26/07/2022. APÓS O TERMINO DA VIGENCIA OS SERVIÇOS PODERAO SER SUSPENSOS		
Observação:			

Vera Lucia
(Protocolado por)

CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP
(Requerente)

Hora: 19:08:10

DESPACHO: 254-2022

**ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO**

**Encaminhamento Solicitação, de CALL ECG SERV.
TELEMEDICINA, interesse prorrogar contrato
101/2019 vigente até 26/07/2022.**

Siqueira Campos, 05/05/2022



**Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito
Para: Departamento de Licitações.

Siqueira Campos/PR, 10 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de renovação do contrato 101/2019, fornecedor Call ECG Serviços de Telemedicina Ltda, para mais 12 (doze) meses, Pregão 26/2019, cujo objeto é Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de exames com laudo de eletrocardiograma no sistema de telemedicina - 24 horas por dia, conforme solicitação e justificativa da Secretária de Saúde.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do processo ao Departamento Jurídico desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO**De: Departamento de Licitação.****Para: Divisão de Contabilidade**

Siqueira Campos, 27 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realização de renovação do contrato 101/2019, fornecedor Call ECG Serviços de Telemedicina Ltda, para mais 12 (doze) meses, Pregão 26/2019 cujo objeto é Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de exames com laudo de eletrocardiograma no sistema de telemedicina - 24 horas por dia, conforme solicitação da Secretária de Saúde.

Informamos que o valor do aditivo de renovação para 800 unidades à R\$ 13,22 (treze reais e vinte e dois centavos) a unidade, sendo o total de **R\$ 10.576,00 (dez mil, quinhentos e setenta e seis reais)**.

Atenciosamente,



Juliana Cristina de Souza
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

200

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Siqueira Campos, 27 de junho de 2022.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Setor de licitações

Conforme solicitado, segue a indicação de dotação orçamentária para realização de renovação do contrato 101/2019, referente ao Pregão 26/2019, com o Fornecedor Call ECG Serviços de Telemedicina.

O valor máximo do processo é de R\$ 10.576,00.

3.3.90.39.50.99.00		Demais despesas com serviços médico	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(270)04.002/2.128/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	303;1494	Divisão de vigilância epidemiológica
(281)04.002/2.129/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	303,1494	Divisão de vigilância sanitária
(291)04.002/2.130/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	303	Divisão de controle de zoonoses
(304)04.002/2.131/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	303,1494	Divisão de atenção básica à saúde e transporte de pacientes
(312)04.002/2.132/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	303	Divisão de agendamentos e atendimento aos usuários do SUS
(324)04.002/2.032/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1494	Programa saúde família
(342)04.002/2.134/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000,303,1494	Fundo municipal de saúde
(351)04.002/2.167/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	0494	Programa NASF saúde mental estadual
(353)04.002/2.168/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	0494	Programa saúde bucal estadual
(356)04.002/2.169/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	0494	Programa APSUS estadual
(361)04.002/2.141/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	303	Divisão de informática da saúde


Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro
Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Licitação.

Para: Departamento Jurídico

Data: 08/07/2022

Prezado Senhor,

Encaminhamos para análise e parecer jurídico o pedido de renovação do contrato nº 101/2019 com o fornecedor CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA, para mais 12 (doze) meses, referente o Processo 53/2019 Pregão Presencial nº 26/2019 cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de laudo de eletrocardiograma 24 (vinte e quatro) horas por dia, com um aparelho de eletrocardiograma em comodato, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

Ressaltamos que o referido contrato possui vigência até o dia 26/07/2022.

Atenciosamente,


Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 311/2022.
ORIGEM: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.
PARA: LICITAÇÃO.
ASSUNTO: ADITIVO.

À apreciação deste Departamento Jurídico, veio memorando interno da Presidente da Comissão de Licitação solicitando a realização de aditivo em relação a renovação pelo prazo de 12 meses do contrato 101/2021 cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de laudo de eletrocardiograma no sistema de telemedicina.

Consta no autos autorização do prefeito municipal a favor da prorrogação do presente contrato.

Verifico que o contrato 101/2019 decorrente do processo de licitação n. 06/2021 (pregão) possui vigência em decorrência de seus respectivos aditivos até o dia 26/07/2022, demonstrando assim sua tempestividade do pedido.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;


(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Em relação a prorrogação do prazo contratual não vislumbro óbice jurídico ao acatamento tendo em vista que o serviço a ser executado caracterizam como prestação continua, tempestividade do pedido e justificativa tanto por parte da administração municipal como do contratado atendendo os preceitos art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

É o parecer

Siqueira Campos, 08 de julho de 2022.



Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 101/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA.

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos, inscrito no CNPJ (MF) n.º 76.919.083/0001-89, com sede a Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, Siqueira Campos/PR, CEP 84940-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Luiz Henrique Germano, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.473.449-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 278.117.609-59, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.071.210/0001-21, com sede a Rua Nestor Guimaraes, n.º 111, andar 8, sala 84, Edifício Corporate Center, bairro Estrela, na cidade de Ponta Grossa - PR, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 13.017.555-4 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 002.066.727-21.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 101/2019, referente ao Pregão Presencial 26/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de laudos de eletrocardiograma no sistema de telemedicina – 24 (vinte e quatro) horas por dia, com um aparelho de eletrocardiografia em comodato, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Este Termo Aditivo altera a Cláusula Segunda do contrato prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, com vigência de 26 de julho de 2022 à 26 de julho de 2023, conforme artigo n.º 57 da Lei 8666/93.


CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 10.576,00 (dez mil, quinhentos e setenta e seis reais), referente a emissão de laudos de ELETROCARDIOGRAMA no valor de R\$ 13,22 (treze reais e vinte e dois centavos) cada laudo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e seus respectivos aditivos, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal
Contratante

Siqueira Campos, 25 de julho de 2022.

MARCELO
VALLADAO
FERREIRA DE
CARVALHO:0020-
6672721

Assinado de forma
digital por MARCELO
VALLADAO FERREIRA DE
CARVALHO:0020667272
Dados: 2022.07.27
10:04:15 -03'00'

CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Valeriane Guidio Ferreira
RG: 44.587.116-7



Angélica Oliveira Silva Rodrigues
RG: 10.497.025-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Departamento de Administração – Divisão de Pessoal
CPNj: 76.919.083/0001-89

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA-SE PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO, no Concurso Público Edital 001/2019 relacionados abaixo, conforme resultado final devidamente publicado:

TRABALHADOR BRAÇAL

DELICINO SABINO DE PÁDUA

O convocado deverá comparecer até o dia 04 de agosto de 2022, das 08h00min às 17h00min, no Departamento de Administração (Divisão de Pessoal), situado na Rua Marechal Deodoro, 1837, prédio principal da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, para apresentação, entrega dos documentos e marcação dos exames de saúde pré-admissionais.

Advertimos que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na perda do direito a vaga, nos termos do item 16.2 do Edital 001/2019.

Siqueira Campos, 28 de julho de 2022.


Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

PORTARIA nº 087/2022

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora EUGENIA APARECIDA MARQUES, portador do Documento de Identidade RG nº 10.981.190-4 - SSP/PR, do Cargo de PROFESSOR.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 29 de julho de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2022-PMJ
PROCESSO DISPENSA/ Nº 33/2022-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a pessoa física Sr. ROSENILDA VIGILATO, inscrito no CPF nº 040.071.639-95.

DO OBJETO - Aquisição de produtos provenientes da Agricultura Familiar, para merenda escolar, dentro do Programa Nacional de Alimentação Escolar, obedecendo o mínimo de 30% dos recursos aplicados em merenda escolar que são específicos para utilização com Agricultura Familiar na aquisição de gêneros alimentícios em conformidade com a resolução Nº 26, de 17 de junho de 2013, que Dispõe Sobre O Atendimento Da Alimentação Escolar aos Alunos da Educação Básica no Âmbito do Programa Nacional De Alimentação Escolar - PNAE

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	4 5443	LARANJA		KG	71,42	2,66	189,98
LOTE: 001 - Lote 001	5 5444	LIMAO		KG	11,11	2,92	32,44
LOTE: 001 - Lote 001	6 6024	ALFACE		UND	6,81	6,31	42,97
LOTE: 001 - Lote 001	8 7937	ABOBRINHA BRASILEIRA		KG	22,22	4,07	90,44
LOTE: 001 - Lote 001	11 8679	REPOLHO		KG	25,00	3,04	76,00
LOTE: 001 - Lote 001	12 8680	CEBOLINHA		KG	2,50	11,65	29,13
LOTE: 001 - Lote 001	13 8681	MEXERICA (PONKAN)		KG	83,33	3,76	313,32
LOTE: 001 - Lote 001	15 10293	MANDIOCA		KL	10,00	4,88	48,80
TOTAL							823,08

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 823,07 (Oitocentos e Vinte e Três Reais e Sete Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será pelo período de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com término em 27/07/2023 (vinte e sete dias de julho de 2023), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibatí (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 28/07/2022

ANDRESSA KELE CATAOCA
08233566985

LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS
00767475909

MUNICÍPIO DE JAPIRA
75969881000152

ROSENILDA VIGILATO
04007163995

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019.

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: Call ECG Serviços de Telemedicina Ltda
OBJETO: Prorrogação de vigência de contrato em 12 (doze) meses, ficam ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 25 de julho de 2022.

LUIZ HENRIQUE GERMANO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 68/2022 cujo objeto é Registro de preços de medicamentos no sistema de pronta entrega tendo como base a "Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED)", para atender exclusivamente processos judiciais e determinações do Ministério Público, conforme as especificações do Anexo I, nos termos do extrato do contrato abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
193/2022	FARMACIA HOLANDA LTDA	R\$ 60.000,00

Siqueira Campos, 28 de julho de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal